



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 824ª (OCTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

No dia seis do mês de fevereiro, no período de nove a dezoito horas e trinta minutos, e no dia sete de fevereiro, no período de nove a doze horas e quinze minutos, do ano dois mil e vinte e três, foi realizada na sala do Centro de Controle e Comando da Segurança Portuária da Superintendência do Porto do Rio, localizada na Av. Rodrigues Alves, 20 - 1º andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ, a Octingentésima Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Ruy Flaks Schneider – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Carlos Roberto Fortner – representante do Ministério da Fazenda; Berith José Citro Lourenço Marques Santana - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários (por videoconferência). **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: ITEM 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Evidências de cumprimento e atendimento às metas de gestão do HVM - 4º Ciclo de 2022** (SEI 50905.006018/2022-13). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação das evidências de cumprimento e atendimento às metas de gestão do HVM - 4º Ciclo de 2022. **Subitem 1.2 - Programação do terceiro período de férias do Diretor-Presidente relativo ao período aquisitivo de 18/02/2021 a 17/02/2022** (SEI 50905.000500/2020-88). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da programação do terceiro período de férias do Diretor-Presidente relativo ao período aquisitivo de 18/02/2021 a 17/02/2022. **Subitem 1.3 - Plano de Comunicação de Integridade** - SEI 50905.000233/2023-91. **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do plano de comunicação de integridade. E que a Gerência de *Compliance* e Riscos avalie, em conjunto com a área de recursos humanos, instrumentos de incentivo para que a comunicação sobre integridade seja efetivamente absorvida pelo corpo da empresa. **Subitem 1.4 - Relatório de Execução do Plano de Negócios 2022-2026** – SEI 50905.007951/2021-27 - Retirado de pauta. **Subitem 1.5 - Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre/2022** - SEI 50905.005891/2022-99. **DELIBERAÇÃO:** Considerando o relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias (Informações Trimestrais), com ressalva e ênfase, emitido pela empresa contratada Consult Auditores Independentes (SEI nº 6752404), bem como o Relatório das Demonstrações Financeiras do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, ambos referentes ao 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2022, o Conselho de Administração **DELIBERA:** Pela aprovação das Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre/2022. E orienta que a DIREXE promova e monitore: i. a melhoria no fluxo de informações entre as áreas jurídica e contabilidade no que se refere aos depósitos judiciais, visando implantar uma conciliação periódica, tempestiva e efetiva dos valores pagos a título de cumprimento de sentenças ou dispêndios de manejo recursal, inclusive quanto ao decorrente levantamento dos valores referentes a condenações da outra parte; ii. a revisão dos cálculos das ações para o provisionamento para contingências; iii. a implantação da conciliação periódica dos Depósitos Vinculados a Ações Judiciais/Administrativas; iv. a revisão do fluxo processual e instrução das áreas para envio tempestivo das documentações, respeitando-se os prazos devidos para a contabilização dos documentos em cada período de competência; v. a implementação do processo de gestão de riscos em toda a Companhia, compreendendo as atividades de: identificação, avaliação, implementação dos planos de ação e monitoramento dos riscos e as atividades de *compliance*; vi. a elaboração dos Planos de Ação

pelas áreas, com a definição do responsável e do prazo de implementação, para as recomendações efetuadas pela Auditoria Interna; vii. a definição de um processo formal para análise, monitoramento e divulgação da política com partes relacionadas; viii. a revisão da política de cobrança; ix. a formalização dos critérios utilizados na PECLD; e x. a implantação de conciliação periódica e cobrança dos valores referentes aos empregados cedidos. **Subitem 1.6 - Metas de Gestão (HVM) - 1º trimestre/2023** - SEI 50905.000669/2023-81. **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da proposta de Metas de Gestão (HVM) para o 1º trimestre/2023. **ITEM 2 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS: Subitem 2.1 – Gestão Financeira: Fluxo de Caixa – janeiro/2023** (SEI 50905.002067/2020-15). O Conselho de Administração tomou conhecimento da apresentação do fluxo de caixa e da posição atualizada do faturamento e contas a receber, apresentados pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso. **ITEM 3 - RESPOSTAS A DELIBERAÇÕES: Subitem 3.1 - Relatório Circunstanciado referente às Demonstrações Financeiras 2º trimestre/2022** - Resposta à Deliberação CONSAD 008/2023 (SEI 50905.004507/2022-31). O Conselho de Administração tomou conhecimento do relatório apresentado e encaminha ao COAUD para manifestação. **Subitem 3.2 - Relatório e elaboração de apresentação sobre as práticas e procedimentos de conformidade à LGPD adotados até o momento** - Resposta à Deliberação CONSAD 006/2023 (SEI 50905.005482/2022-92). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 3.3 - Avaliação sobre os impactos no mercado da CDRJ relacionados à situação mundial atual, em especial decorrentes da guerra Rússia/Ucrânia e à dinâmica do mercado de container** - Resposta à Deliberação CONSAD 032/2022 (SEI 50905.001370/2022-62). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 3.4 - Abertura de procedimento para apuração de possível responsabilidade** - Resposta à Deliberação CONSAD 203/2022 (SEI 50905.003296/2022-19). **DELIBERAÇÃO:** Considerando que os integrantes da Comissão Processante devem ter imparcialidade e independência em seus trabalhos relativos à Sindicância Investigativa, e que a situação de subordinação a um dos envolvidos na investigação pode macular tais requisitos, o Conselho de Administração **DELIBERA:** Pela substituição da servidora [REDACTED] designada pela Portaria CDRJ nº 27, de 24 de janeiro de 2023, por servidor que não tenha vínculo com a DIRNES. **Subitem 3.5 - Andamento da contratação da dragagem necessária para recebimento das embarcações de 366 metros no Porto do Rio de Janeiro** - Resposta à Deliberação CONSAD nº 007/2023 (SEI 50905.004497/2020-71). **DELIBERAÇÃO:** Considerando ter tomado conhecimento sobre as tratativas sobre a instalação de um sistema de energia solar fotovoltaica no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), localizado na Ilha das Enxadas, solicitado pela Marinha do Brasil (Ofício nº 328/CIAW-MB) e que tal sistema será executado e doado à Marinha do Brasil [REDACTED] conforme carta endereçada ao Diretor-Presidente da Portos Rio, datada de 16 de dezembro de 2022 (SEI 6643988, Processo 50905.005893/2022-88); e Considerando que as pendências com a área de meio ambiente parecem ter sido sanadas com o Despacho nº 36/2023/GERSAM-CDRJ/SUPSUN-CDRJ/DIRNES-CDRJ (SEI 6799929, Processo 50905.005511/2022-16), o Conselho de Administração **DELIBERA:** Que sejam ultimados os trâmites na SUPJUR e DIREXE, devendo o processo ser enviado com a celeridade que o caso exige para apreciação deste colegiado, sendo respeitada a correta instrução processual. E que, antes da assinatura do contrato da dragagem (Processo 50905.005511/2022-16), seja juntado um registro sobre a concordância da Marinha do Brasil em relação à doação supracitada. Os demais atos necessários à licitação e homologação não precisam aguardar a juntada do registro supra. **Subitem 3.6 - Abertura de TCE's** - Resposta às Deliberações CONSAD nº 140 e 141/2022 (SEI 50905.001270/2022-36). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 3.7 - Atuação do departamento jurídico nos processos trabalhistas** - Resposta à Deliberação CONSAD Nº 12/2023 (SEI 50905.003818/2022-82). Retirado de pauta. **Subitem 3.8 - Provisões para passivos contingentes tributários, cíveis e trabalhistas** – Resposta à Deliberação CONSAD Nº 09/2023 (SEI 50905.005891/2022-99). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 4 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 4.1 - Elaboração do Relatório Anual 2022** (SEI 50905.005858/2022-69). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.2 - Ofício-Circular SEI Nº 5117/2022/ME - Atualização dos formulários de avaliação dos membros de órgãos estatutários das empresas estatais federais** (SEI 50905.000048/2022-16). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.3 - Plano de Ação - Compliance e Gestão de Riscos** (SEI 50905.001444/2022-61). O Conselho de Administração tomou conhecimento e solicitou que o assunto seja pautado para a próxima reunião do colegiado. **Subitem 4.4 - Ofício SEI Nº 7902/2023/ME - Assembleia Geral Ordinária da CDRJ** (SEI 50905.000328/2023-13). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 5 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO: Subitem 5.1 - Atas da 2576ª a 2579ª Reuniões da Diretoria Executiva** (SEI 50905.000123/2023-20). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.2 - Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna - ARAINT, referente ao 4º Trimestre de 2022, onde constam as informações atualizadas quanto aos Pontos de Auditoria ainda pendentes ou em**

monitoramento, relativos aos Relatórios de Auditoria Interna dos exercícios de 2018 a 2022 (SEI 50905.000442/2023-35). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.3 - Relatório de Viagem pela participação do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo Castro e Silva, na Missão Internacional do Brasil Export 2022, na Espanha, ocorrida no período de 20/11/2022 a 25/11/2022** (SEI 50905.005391/2022-57). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.4 - Análise da AUDINT sobre os pontos pendentes do Relatório de Auditoria Interna nº 11/2021 - Auditagens Especiais** (SEI 50905.008658/2021-87). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.5 - Relatório de Auditoria Interna Nº 11/2022 - Gestão do Acervo Documental** (SEI 50905.000077/2023-69). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 6 - MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO: Subitem 6.1 - Atas da 62ª a 65ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário** (SEI 50905.000343/2022-72). O Conselho de Administração tomou conhecimento e autorizou a divulgação das atas 62ª e 63ª em forma de extrato. As atas 64ª e 65ª foram retiradas de pauta. **ITEM 7 - APRESENTAÇÕES: Subitem 7.1 - MULTITERMINAIS.** O Conselho de Administração tomou conhecimento da apresentação realizada pelos representantes da Multiterminais, Thomas Klien e Luiz Henrique de Vasconcellos Carneiro. **Subitem 7.2 - ASSIND – Processos Disciplinares.** Retirado de pauta. **Subitem 7.3 - SUPREC - Política de Gestão de Pessoas.** Retirado de pauta. **Subitem 7.4 - DIRNES - Ações de sustentabilidade.** Retirado de pauta. **Subitem 7.5 - SUPGES - Acompanhamento do Planejamento Estratégico.** Retirado de pauta. **ITEM 8 – OUTRAS DELIBERAÇÕES:** [REDACTED]

[REDACTED]

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(assinado eletronicamente)

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos
Presidente do CONSAD

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENN BERNARDI

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

RUY FLAKS SCHNEIDER

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

CARLOS ROBERTO FORTNER

Representante do Ministério da Fazenda

(assinado eletronicamente)

BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA

Representante do Acionista Minoritário

Governo do Estado do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante dos Empresários

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

Representante dos Empregados

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Flaks Schneider, Conselheiro**, em 03/04/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bérith José Citro Lourenço Marques Santana, Conselheiro**, em 03/04/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Conselheiro**, em 03/04/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 03/04/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 04/04/2023, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 10/04/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 10/04/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 10/04/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6854878** e o código CRC **C1B32B80**.



Referência: Processo nº 50905.000741/2023-70



SEI nº 6854878

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br